



Número: **0804560-78.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **26/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO OTAVIANO DA SILVA (AUTOR)	FERNANDO GUIMARAES ANDRADE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
SAMUEL MACHADO MARTINS (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10355 902	19/06/2020 13:24	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE

PROCESSO Nº: 0804560-78.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: ANTONIO OTAVIANO DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

INTIME-SE a parte requerida, por seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o pagamento das custas processuais, conforme valor discriminado no boleto expedido nesta data, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado, bem como no SERASA, por meio do sistema SERASAJUD.

Teresina-PI, 19 de junho de 2020.

KARLLA SUSY COSTA MELO VIANA
Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina

